

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/22

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas regimentais,

Considerando o artigo 31, da Constituição Federal, que trata da obrigatoriedade da fiscalização através de mecanismos de controle interno. Considerando ainda o artigo 4°, da Lei Estadual nº 113/2005, que torna obrigatório a instituição, em todos os jurisdicionados, de sistema de controle interno. E o artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00, que determina o controle de gestão fiscal e criação de mecanismo de controles internos, além do artigo 6° da Resolução Legislativa nº 002/2007, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Controle Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio,

RESOLVE:

Nomear como responsável pela Controladoria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a servidora efetiva **CAROLINA DI PAULA CANTIDIO**, nos termos que dispõe a Resolução Legislativa supracitada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2022.

HELVÉCIO A BADARÓ

Presidente

ARLOS M. BONFIM

Secretário

RAFAEL A. HANNOUCHE

Vice-Presidente

JOÃO C. DOS SANTOS

2º Secretário